### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

### SERGIPE

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 62, de 10/12/2024, do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE AGRESE. Objeto: Aprovar o orçamento para o Exercício de 2025 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, conforme anexo único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na integra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2024

JOELSON HORA COSTA Presidente do Conselho

Deso

Ata de Registro de Preços 001/2025//Base Legal: 13.303/2016// Orgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES DE SOFTWARE LTDA.//Objeto: Registro de preço para futura contratação de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta de fluxos de metadados.// Lote Único//R\$ 4.944.075,00//12 meses//Recurso Próprios.

Contrato 008/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//Objeto: Aquisição de 670 toneladas de ácido fluossilícico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, este em regime de comodato J/R\$ 6.030.000,00//365 dias//Recursos Próprios

Contrato 009/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada: ECOLAB QUÍMICA LTDA//Objeto: Geração e aplicação de 25 (vinte e cinco) toneladas de dióxido de cloro in situ. com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades para abastecimento dos insumos.//R\$ 3.031.250,00//365 dias//Recursos Próprios.

Contrato 010/2025//Base legal da Lei 13.303/2016//Contratada ER FLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA//Objeto Aquisição de materiais e equipamentos - lote 2.//R\$ 39.990,00 //60 dias//Recursos Próprios.

Detran

### EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 039/2024 DE 15.01.2025 Art. 1º Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Administrativo de Defesa Prévia para Cassação da Permissão para Dirigir - PPD, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, para analisar e julgar as defesas prévias de autuações interpostas contra aplicação de penalidades por infração à legislação de trânsito, obedecendo a sua competência e dentro legislação de tránsito, obedecendo a sua competência e dentro de sua circunscrição, conforme dispõe o Art. 281da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que constitui o Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º - Ficam Designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro: MANOEL LACERDA SANTOS JÚNIOR, RG. XX2361XX/SSP-SE - CPF XXX, 425.175-XX, BARBARA DE ARAUJO CARVALHO, RG. XX12471XXX-SSP-SE - CPF XXX.033,025-XX, AURICIO BISPO DE MATOS JÚNIOR, RG: XX3582XX/SSP/SE - CPF. XXX.215.165-XX, GILDETE SANTOS COSTA, RG. XXX.222/SSP/SE - CPF XXX.752.345-XX. Art. 3º - O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade com vigência a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

até 31.12.2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, Diretora-Presidente

Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Ref. à Concorrência nº 002/2021. Objeto: Acréscimo de 6,98% do Contrato nº 001/2022. Contratada: CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Data: 14/01/2025. Unidade Orçamentária: 22201. Classificação Funcional Programática: 06.126.0036. Projeto/Atividade: 0207. Elemento de Desposa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 1753. Parecer jurídico: Nº 218/2024. Processo Administrativo: Nº 3358/2024-ADIT. CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS Diretora-Presidente

### Emdagro

#### PORTARIA Nº 012/2025

CONSTITUIA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inoiso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e

a) O que determina a Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO; b) Deliberação da Diretoria Executiva.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros, NIKELLY MOURA SANTOS, Assessora Especial, CPF: XXX.289.515-XX, RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO, Coordenador II, CPF XXX.635.795XX, VALTER FRAN DOS ANJOS LIMA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.986.875-XX e ACÁCIA FRANÇA ANDRADE, Assistente Administrativo, CPF nº. XXX.447.335-XX.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora NIKELLY MOURA SANTOS e secretariada por RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da sidente a mesma será substituída pelo servidor RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o membro designado como Presidente, perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022

Cont. Port. nº 012/2025

Art. 4º - A Comissão para seus trabalhos poderá através da sua Presidente, requisitar empregados/servidores desta Empresa, para auxiliá-la em seus serviços administrativos, bem como, solicitar o assessoramento técnico e jurídico que se fizer

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 1 (um) ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025

GILSON DOS ANJOS SANTOS Diretor - Presidente

### PORTARIA Nº 012/2025

CONSTITUIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e

### Considerando:

a) O que determina a Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO: b) Deliberação da Diretoria Executiva.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros, NIKELLY MOURA SANTOS, Assessora Especial, CPF: XXX.289.515-XX, RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO, Coordenador II, CPF nº XXX.635.795XX, VALTER FRAN DOS ANJOS LIMA, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.986.875-XX e ACÁCIA FRANÇA ANDRADE, Assistente Administrativo, CPF nº. XXX.447.335-XX.

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora NIKELLY MOURA SANTOS e secretariada por RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO

Parágrafo Único - Nas faltas e impedimentos da presidente a mesma será substituída pelo servidor RAFHAELA SOARES SANTANA ARAÚJO.

- Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, o membro designado como Presidente, perceberá um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos

reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 005/5055

#### Cont. Port. nº 012/2025

Art. 4º - A Comissão para seus trabalhos poderá através da sua Presidente, requisitar empregados/servidores desta Empresa, para auxiliá-la em seus servicos administrativos, bem como, solicitar o assessoramento técnico e jurídico que se fizer

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 1 (um) ano

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

Aracaju. 14 de janeiro de 2025.

GILSON DOS ANJOS SANTOS Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 013/2024

CONSTITUI COMISSÃO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PELA EMDAGRO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e tendo em vista o exposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **EMDAGRO**, no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 10.024/2019.

#### CONSIDERANDO:

a) Deliberação da Diretoria Executiva

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão para condução de licitações desta Empresa na modalidade Pregão:

NIKELLY MOURA SANTOS. CPF: XXX.289.515-XX

pregoeira; ADELY CARNEIRO DOS SANTOS CPF nº XXX.478.245-XX - equipe de apoio; MARCELO SILVA DOS SANTOS, CPF nº XXX.367.455-XX

 equipe de apoio.
 Art. 2º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros perceberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº 002/2022.

## Cont. Port. nº 013/2025

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 01 (um) ano.

### DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025

GILSON DOS ANJOS SILVA Diretor - Presidente

### PORTARIA Nº 014/2025

RENOVA COMISSÃO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PELA EMDAGRO.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, no uso de suas atribuições que Ihe são conferidas pelo Art.43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pela Resolução 07/2018, e tendo em vista o exposto na Lei Federal nº 13.303/2016, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO, no disposto no artigo 16, inciso I, da Lei 10.024/2019.

### CONSIDERANDO:

a) Deliberação da Diretoria Executiva

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem comissão para condução de licitações desta Empresa na modalidade Pregão:

BELMIRO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº XXX.377.895-XX pregoeiro

JOSÉ IVAN BARBOSA SANTANA, Assessor Especial CPF nº XXX.290.425-XX

MAURISAPRATADAMASCENA, CPFn°XXX, 629.065-XX equipe de apoio;

Art. 2º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os membros designados como Pregoeiros perceberão um adicional de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e os demais membros o valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) de acordo com estabelecido na Resolução do CRAFI nº

#### Cont. Port. nº 014/2025

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, com vigência de 01 (um) ano.

> DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. Aracaju, 12 de janeiro de 2023

> > GILSON DOS ANJOS SILVA



### GOVERNO DE SERGIPE

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática visando atender necessidades da Emdagro com recursos do convênio nº 903743/2020- MDA/EMDAGRO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário

DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus

FONTE DE RECURSOS: 2700 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1. PROJETO/ATIVIDADE: 806/57 - ELEMENTO DESPESA: 4.4.90/3.3.90 CLASSIFIC.FUNCIONAL: 17 301 20.606.0036/0021

BASE LEGAL: Lei nº. 13.303/2016; Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE: 01

CONTRATADA: Microtecnica Informatica LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 106.843,71(cento e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 06.954.360/0001-09
VALOR TOTAL DO LOTE: 39.498.58 (trinta e nove mil ntos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) LOTES: 02 e 03 - Fracassados

Adjudico e Homologo em 14 / 01 / 2025

GILSON DOS ANJOS SILVA Diretor Presidente - Emdagro

Emgetis



SERGIPANA DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 7/2025 de 14/01/2025 -Dispensar VIVIANE OLIVEIRA, do Emprego em Comissão EC-4 (Acessor Técnico), com vigência a partir do dia 14 de janeiro de

Fapitec



PORTARIA Nº 001/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da Comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, no âmbito da FAPITEC/ SE, e dá outras providências correlatas

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 5.771 de 12 de dezembro de 2005, que institui a FAPITEC, tendo em vista o disposto no Decreto de nº 90/2022 e na Resolução 002/2022 do CRAFI.

Considerando as disposições dos artigos arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021, arts. 20 a 22 do Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007, e, art. 212 e ss. do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023.

Diário Oficial

Considerando a necessidade de apurar a responsabilidade das empresas contratadas pela FAPITEC pela inexecução parcial ou total de obrigações assumidas, bem como, pelo cometimento de infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas, adotando-se as medidas disciplinares cabiveis

Considerando o deferimento do CRAFI, emitido através da pauta da 1ª reunião realizada em 13 de janeiro de

### RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, com vistas à aplicação de penalidades administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, arts. 20 a 22 do Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007, art. 212 e ss. do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 432, de 20 de setembro de 2023, no prazo de 12 (doze) meses, de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Os processos administrativos a serem instruidos por esta Comissão Permanente serão instaurados por Portaria do Diretor-Presidente da FAPITEC.

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados

sob presidência do primeiro, comporem a referida

NOME	CPF	FUNÇÃO
Armando Guimarães de Gois	XXX.520.70X-XX	Presidente
Lais Barbosa Rabelo Souza	XXX.607.55X-XX	Membros
Liana da Rocha Chaves	XXX.975.77X-XX	
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	XXX.550.54X-XX	

Art. 4°. Ao presidente designado nesta Portaria fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e aos demais membros designados nesta Comissão Permanente fica assegurado um adicional mensal de R\$ 800,00 (oltocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuizo de sua remuneração mensal e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido, conforme disposições contidas no art. 12, do Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022 e art. 1º, §1º da Resolução nº 02/2022 do CRAE!

Art.5°. Os Integrantes indicados no art. 3º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência do Grupo, por Portaria do Diretor-Presidente da FAPITEC;

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

### DÉ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 002/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto n. 23.695, de 06 de março de 2006, em consonância com o disposto no Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e Resolução do CRAFI nº 002/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental para organização, higienização, revitalização e digitalização dos documentos pertencentes ao acervo da FAPITEC/SE.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros:

i.Ludmilla Oliveira Cunha - CPF: XXX.031.07X-XX; ii.PauloCésarAlvesdosSantos-CPF: XXX.398.77X-XX ili Stefani Romano Alves do Nascimento Dias - CPE Nº XXX.603.91X-XX;

iv.Hanne Silva Oliveira - CPF: XXX.346.28X-XX:

Parágrafo Único. O servidor indicado no inciso I ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no

Art. 3º. A referida Comissão de Trabalho fica constituida pelo periodo de Janeiro/2025 até Dezembro/2025, conforme

deferimento do CRAFI/SE, emitido através da Pauta Reunião, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuizo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um adicional de trabalho, de conformidade com a Resolução nº 002/2022 de 21 de junho de 2022, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos, com exceção do Coordenador, que deve receber o dobro do valor pago aos membros.

Art. 5°. Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da comissão, por ato do Diretor-Presidente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente

Funcap

#### PORTARIA Nº 009/2025 De 15 de Janeiro de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que the foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016; RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Comissão de Trabalho Técnico para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos projetos aprovados através dos editais de seleção pública, lançados pela Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

Art. 2º - A Comissão de Trabalho, que trata esta Portaria é composta pelos seguintes membros

I.Helber Mateus Araujo Bispo, CPF nº xxx.400.615-xx II.Daniele Oliveira dos Anjos - CPF nº xxx.159.925-xx III.Luca Pineyro - CPF n.º CPF nº xxx.438.015-xx IV.Roberta Mota Lopes - CPF n.º xxx.376.505-xx V.Mariana Xavier Diniz- CPF n.º xxx.514,554-xx

Parágrafo Único. O servidor indicado no inciso I ocupará a Coordenação da Comissão de Trabalho, e em caso de ausência ou impedimento do titular, assumirá o servidor elencado no

Art. 3º - A referida Comissão de Trabalho fica Instituída pelo período até Dezembro de 2025, conforme deferimento do CRAFI/SE, contido na 1ª Reunião Ordinária

Art.4º - Pela participação na Comissão de que se trata esta portaria, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, o coordenador receberá R\$ 800,00 (oitocentos) reais e demais membros receberão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais a título adicional por participação em comissão ou grupo de trabalho do que dispõe a Resolução do CRAFI nº. 002/2022, a ser pago, mensalmente, até o término dos trabalhos

Art. 5º - Os membros indicados no Art. 2º desta Portaria poderão ser substituidos, durante a vigência da comissão, por ato do Diretor - Presidente.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data produzindo seus efeitos a 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

> Gustavo Bastos Paixão Diretor - Presidente

# PORTARIA Nº 0102025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº. 30.178 de 19 de fevereiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Grupo de Trabalho para Monitoramento de Termos Convênios oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva encaminhados à FUNCAP